



Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

“Trabalho, Transparência e Desenvolvimento”

“Deus seja Louvado”

VEREADOR
**THIAGÃO
HENKER**

Vila Velha, 26 de março de 2025

Indicação nº0054/2025- GABTH

A Sua Excelência o Senhor

OSVALDO MATURANO

Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha

THIAGO LIMA SILVA HENKER, vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e com fundamento nos artigos 200 e 201 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Velha, vem, respeitosamente, requerer de Vossa Excelência que seja encaminhado expediente, **EM FORMA DE INDICAÇÃO**, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Vila Velha, **ARNALDO BORGIO FILHO**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer- SEMEL** – o estudo e a necessidade de **manutenção urgente do playground ecológico** localizado na Praça Deus Pai, no bairro Cobilândia.

Justificativa:

O equipamento em questão trata-se de um playground ecológico, modelo com duas torres, interligadas por uma passarela reta de aproximadamente dois metros de comprimento. Foi constatado que essa passarela se encontra desnivelada, representando risco iminente de queda para as crianças que utilizam o brinquedo.

Considerando que a praça é um espaço de lazer essencial para as famílias da região e que a segurança dos usuários deve ser prioridade, solicitamos providências urgentes para a manutenção e/ou substituição do brinquedo danificado, prevenindo assim, acidentes e proporcionando um ambiente seguro para os moradores da região, garantindo sua estabilidade e o bem-estar das crianças.

Diante do exposto, aguardamos as devidas providências por parte do Executivo Municipal para atender essa demanda da comunidade.

Atenciosamente,

THIAGÃO HENKER

Vereador da Câmara Municipal de Vila Velha





Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

“Trabalho, Transparência e Desenvolvimento”

“Deus seja Louvado”

VEREADOR
**THIAGÃO
HENKER**

Anexo: Imagem da passarela para estudo e manutenção:



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380036003500360032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380036003500360032003A005000

Assinado eletronicamente por VEREADOR THIAGAO HENKER em 26/03/2025 15:37

Checksum: 41D98A7D6F6F4E9AFE8E7593694D611A8F389D16F6788E59CA11CBCB79105DB9



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380036003500360032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.